

## EDITAL 4 PPGEL/UFFRS/2024

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/PPGEL/UFFRS/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais (e considerando a PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA nº 2697/GR/UFFRS/2023 e a PORTARIA DE PESSOAL nº 1154/GR/UFFRS/2023) e, em conformidade com o Edital nº 1/PPGEL/UFFRS/2024, torna pública a homologação do resultado final para a concessão de bolsa de Mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), de acordo com o Edital FAPESC Nº 48/2021, para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UFFRS).

#### 1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ordem	Candidato	Situação	Bolsa a ser implementada
1º	Camila Stasiak	Classificado	Fapesc
2º	Murilo Oberdan dos Santos Gouveia	Classificado	Fapesc

#### 2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

**2.1** O candidato classificado e contemplado com bolsa deverá apresentar os documentos originais e respectivas cópias à Secretaria do PPGEL, do *campus* Chapecó, localizada na Rodovia SC 484-Km02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, SALA 314, BLOCO C, no dia 12 de abril, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

**I** Termo de Compromisso de Bolsista FAPESC e Plano de Trabalho, devidamente assinados e digitalizados.

**II** Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina-SC (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório). Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante.

**III** Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;

**IV** Atestado de matrícula.

**V** Documento de identidade.

**VI** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**VII** Título de Eleitor.

**VIII** Termo de Disponibilidade de carga horária, devidamente assinado.

**2.2** Os documentos elencados em I e VIII do item 2.1 serão encaminhados por email ao aluno classificado e contemplado com bolsa.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2024.

VALDIR PRIGOL  
Coordenador do PPGEL.